



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 119/2014

Projeto de Lei nº 078/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Denomina-se que o Cemitério Municipal de Itapevi localizado na Rua Gaudêncio Barbosa, nº 486 - Jardim Julieta, receba o nome de "Cemitério Municipal de Itapevi Olavo de Castro".

Autor: Paulo Rogério de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI N.º 078/2014

119

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
12/08/14	
Presidente	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

Súmula: "Denomina-se que o **Cemitério Municipal de Itapevi** localizado na Rua Gaudêncio Barbosa, nº 486 – Jardim Julieta, receba o nome de "**Cemitério Municipal Olavo de Castro**".

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV

Art. 1º - Fica denominado de "**Cemitério Municipal Olavo de Castro**", localizado na Rua Gaudêncio Barbosa, nº 486 – Jardim Julieta – Itapevi – SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "**Cemitério Municipal Olavo de Castro**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 01 de Agosto de 2014.



Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso do Sr. Olavo de Castro”.

Olavo de Castro nasceu Em Guaranésia/MG aos 16 de junho de 1926 e faleceu em 25 de Março de 2014, com 87 anos e 9 meses de idade em ITAPEVI/SP. Pai de 5 filhos, avô de 11 netos e bisavô de 7 bisnetos, chefe de família dedicado e exemplar, viveu durante 66 anos ao lado de sua esposa Dona Benedita, hoje com quase 89 anos de idade, de seus filhos, familiares, vizinhos e amigos. O senhor Olavo veio de Paraguaçu Paulista/SP para Itapevi nos idos de 1959 de onde nunca mais saiu, adotou de coração esta cidade para viver o restante de sua vida, gostava de política e acompanhou com intensidade o processo da Emancipação do Município. Tornou-se bastante conhecido pelos emancipacionistas, integrantes de famílias tradicionais do então distrito de Cotia. Por relacionar-se muito bem com todas as pessoas, fez muitas amizades e com sua simpatia marcante as conservou ao longo de todos estes anos. Tonou-se um itapeviense apaixonado por sua cidade, era muito querido, digno, respeitado e admirado por todos (pessoas em geral, autoridades políticas, religiosas, comerciantes e etc.).

Estabeleceu-se aqui em 1959, como comerciante e trabalhou nesse ramo até 1.969.

Em 01/09/1970 ingressou no quadro de funcionários municipais da Prefeitura Municipal de Itapevi, exercendo a função de Encarregado Administrativo do Cemitério Municipal Local.

Em 08/10/1974 passou a Chefe da Secção de Cemitério; em 02/07/1984, por promoção, foi nomeado Chefe de Serviço e; por fim, em 15/04/1988 foi promovido mais uma vez a Chefe de Divisão. Aposentou-se em 01/02/1995 e, em razão dos relevantes serviços prestados a esta municipalidade, a convite do então Prefeito da época Dr. Jurandir Salvarani, continuou trabalhando, tendo permanecido no cargo por mais 6 a 7 anos.

Funcionário Público exemplar dedicou mais de 30 anos de sua vida trabalhando sempre no Cemitério, realizava tudo com muito profissionalismo. Mantinha sempre impecáveis as áreas públicas do cemitério, conservando – as sempre limpas, bem pintadas, tudo muito organizado. Também deixou – o mais bonito, alegre e aconchegante com o plantio e cultivo (cuidados) de folhagens, plantas ornamentais e muitas árvores, as quais no verão proporcionam muita sombra e na primavera florescem embelezando o local. Sempre zelou de tudo com extrema dedicação, muita alegria e carinho, como se tudo fosse seu. Não descuidava de nada, exigia sempre de seus subordinados toda a atenção na limpeza e organização de todas as áreas do cemitério foi sempre muito elogiado por todos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

que lá visitavam (pessoas em geral, familiares dos sepultados, autoridades e etc.). Pela sua capacidade e zelo no trato com o bem público, recebia muitos elogios e isso só o estimulava a realizar ainda mais, fazia tudo com total isenção, muita dedicação, satisfação, prazer e alegria, sentia-se gratificado com os elogios que sempre recebia. Tinha memória invejável, sabia com precisão onde se encontrava cada pessoa sepultada (rua, quadra, bloco, número), raramente recorria ao livro de Registro de Assentamentos dos Óbitos.

Estas virtudes deixavam-nos todos: esposa, filhos, familiares, demais pessoas, muito envaidecidos de sua sabedoria, apesar de toda sua simplicidade e pouca escolaridade.

Ele partiu deixando muitas saudades a todos nós e um imenso legado no trato com as coisas pública, sempre com a mais absoluta isenção, em razão de tudo isso.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, **01 de Agosto** de 2014.



Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** OLAVO DE CASTRO ****

MATRÍCULA:

**** 144535 01 55 2014 4 00033 036 0016403-22 ****

etiquetagem de Notas e Protestos
de Letras e Títulos de Itapevi
Avenida Presidente Vargas, 230
Autentico a presente cópia
reprográfica a qual confere
com a original

Dou fe
Itapevi 30 MAIO 2014

Autenticação válida somente com
selo de autenticidade
valor cobrado R\$ 2,60
AUTENTICAÇÃO
0432AB057166

Leandro Henrique da Silva
Escrevente Autorizado

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado - 87 ANOS de Idade

NATURALIDADE GUARANÉZIA-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4217825 ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOÃO DE CASTRO BRITO e OLÍMPIA MARQUES DE CASTRO ***
Rua Professor Irineu Chaluppe, nº 277, Centro, Itapevi, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 15:00 DIA 25 MÊS 03 ANO 2014

LOCAL DE FALECIMENTO NO PRONTO SOCORRO CENTRAL DE ITAPEVI

CAUSA DA MORTE INFARTO AGUDO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA,
DOENÇA DE ALZHEIMER, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETE DE MELLITUS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi. DECLARANTE MILTON DE CASTRO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO o Dr. Walter Cesar Silveira Jr. CRM Nº 115217

OBSERVAÇÕES O falecido deixa viúva Sra. BENEDITA REDONDO DE CASTRO, deixa (05) filhos de nomes: Milton com 64 anos, Neide com 63 anos, Neusa com 62 anos, Nilsa com 59 anos e Edson com 61 anos, o declarante tem duvidas se existem filhos fora do casamento, não deixa bens a inventariar testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Itapevi, 28 de março de 2014

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Itapevi
Henrique Ferraz Correa de Mello
Oficial
Município de Itapevi - SP
Av. Presidente Vargas, 650 - Ed. Premier
CEP: 06694-000 - Tel: (11) 4773-4803
E-mail: itapevi@arpensp.org.br



SOLANGE ABADE DOS SANTOS OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Solange Abade dos S. Oliveira
Escrevente Autorizada

14453-5-AA 000001727
14453-5-000001-010000-0114